

---

# **AVISOS AOS NAVEGANTES**

## **(VENDA PROIBIDA)**

AVISOS NºS 44 a 50

31 de maio de 2003

---

### **S U M Á R I O**

- I - INFORMAÇÕES GERAIS**
- II - AVISOS-RÁDIO**
- III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS**
- IV - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS**
- V - CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO**
- VI - CORREÇÕES AO ROTEIRO**
- VII - CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**
- VIII - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**
- IX - NOTÍCIAS DIVERSAS**

---

**PUBLICAÇÃO QUINZENAL DA**  
**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**  
**RUA BARÃO DE JACEGUAY S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO**  
**24 048-900 - NITERÓI, RJ, BRASIL**  
**TELEFAX: 0XX21-2613-8210 - FAX: 0XX21-2620-7921**  
**INTERNET: <http://www.dhn.mar.mil.br>**

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	52
AOS NAVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	53
		AVISOS PERMANENTES .....	54
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>COSTA NORTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	54
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	55
COSTEIROS .....	9	AVISOS PERMANENTES .....	59
LOCAIS .....	10	<b>GERAL</b>	
<b>COSTA LESTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	59
AVISOS DE ÁREA .....	12	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	59
COSTEIROS .....	12	AVISOS PERMANENTES .....	59
LOCAIS .....	13	<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
<b>COSTA SUL</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	60
AVISOS DE ÁREA .....	15	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	60
COSTEIROS .....	15	AVISOS PERMANENTES .....	60
LOCAIS .....	16	<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		LISTA DE FARÓIS .....	61
LOCAIS .....	21	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	61
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		ROTEIROS .....	61
LOCAIS .....	21	OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	61
<b>GERAL</b>		<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	62
AVISOS DE ÁREA .....	25	<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
COSTEIROS .....	-	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	62
LOCAIS .....	27	CARTAS E CROQUIS REIMPRESSOS	
		NO 2º SEMESTRE DE 2002 .....	62
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	28	CARTA REIMPRESSA NO 1º SEMESTRE	
		DE 2003 .....	63
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>		NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
<b>COSTA NORTE</b>		PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2002...	63
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	29	NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	29	PUBLICADAS NO 1º SEMESTRE DE	
AVISOS PERMANENTES .....	32	2003 .....	63
<b>COSTA LESTE</b>		NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	32	2º SEMESTRE DE 2002 .....	64
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	33	NOVA CARTA PUBLICADA NO	
AVISOS PERMANENTES .....	42	1º SEMESTRE DE 2003 .....	64
<b>COSTA SUL</b>		PUBLICAÇÕES EM PRODUÇÃO .....	64
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	43	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	46	PRODUZIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2002..	64
AVISOS PERMANENTES .....	52	PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO	
		1º SEMESTRE DE 2002 .....	65
		PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO	
		2º SEMESTRE DE 2002 .....	65
		NOTAS AOS USUÁRIOS .....	65
		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	67

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Avisos aos Navegantes**

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitâncias dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitâncias dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**".

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (RIPEAM - 72) - Incorporando as emendas de 1981, 1987 e 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

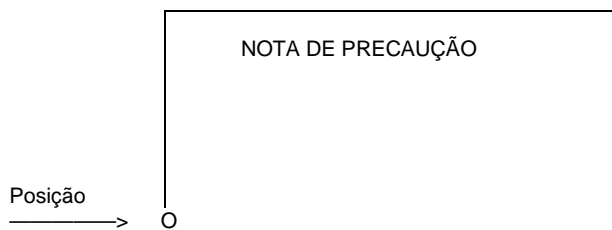
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidades de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situadas no cais do porto do Rio de Janeiro, RJ, entre os armazéns 1 e 2, e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 199, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitâncias e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Santana (AP), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; nas Unidades de Assessoramento Meteorológico citadas acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

**AVISOS AOS NAVEGANTES**

	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a>		Diário	0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz ( a pedido)				
		RADIODADOS J2D	8580,0 KHz 16974,0 KHz				
	SAFETYNET	INMARSAT C				0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIROS
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR A MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>		<u>Português</u> (TUDO)  <u>Inglês</u> (**)

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

##### 2002

- N 0828 00° 49'.02 S 44° 15'.96 W Recife Manoel Luís - Carta 400 - Barca-farol Manoel Luís - G 0071 - Responder radar (RACON) - Inoperante.
- N 1653 01° 34'.12 N 49° 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Retirada temporariamente.

##### 2003

- N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W.
- N 0535 00° 52'.80 N 49° 59'.27 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Ilha do Pará - G 0005.5 - Responder radar (RACON) inoperante.
- N 0536 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Existência de assoreamento - Banco do Meio deslocando-se para o meio do canal - Entre as bóias de luz nº 5 e nº 7 - Delimitado pelas posições e profundidades:  
1) 00° 57'.50 N 49° 42'.47 W - 5,5 metros;  
2) 00° 56'.98 N 49° 42'.85 W - 6,6 metros;  
3) 00° 57'.17 N 49° 42'.56 W - 7,4 metros; e  
4) 00° 57'.28 N 49° 42'.38 W - 5,6 metros.  
Navegantes na área deverão navegar próximo das bóias de luz nº 6 e nº 8.

#### COSTEIROS

##### 2002

- N 4192 - Proximidades de Ponta Cajuais - Carta 720 - Referente ao Aviso Temporário nº N 36(T)/02 - Bóia de luz perigo isolado retirada temporariamente.

##### 2003

- N 4135 02° 32'.60 S 39° 54'.40 W NE da ponta Itapagé - Carta 600 - Embarcação Nicole naufragada na posição aproximada.
- N 4149 02° 26'.08 S 44° 21'.00 W Baía de São Marcos - Carta 410 - Embarcação Guadalupe naufragada na posição.
- N 4190 00° 46'.56 S 48° 09'.12 W Rio Pará - Carta 314 - Farol Ponta Maria Tereza - G 0021 - Desativado temporariamente.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 4192    03° 42'.30 S    38° 27'.63 W    Porto de Mucuripe - Carta 701 - Farol Praia do Futuro - G 0123 - Nova denominação: Faroete Praia do Futuro - Novo alcance luminoso: 5 milhas náuticas.

**LOCAIS**

**1999**

N 8055    01° 34'.40 S    48° 53'.22 W    Rio Pará - Furo do Capim - Carta 304 - Casco soçobrado perigoso à navegação na posição aproximada.

N 8111    01° 30'.30 S    48° 31'.00 W    Rio Guajará-Açu - Proximidades da ilha das Laranjeiras - Carta 316 - Embarcação naufragada na posição.

**2000**

N 8255    01° 24'.90 S    48° 30'.10 W    Rio Pará - Baía de Guajará - Carta 320 - Proximidades do porto de Belém - N/M Britany Uno - Fundeado, abandonado e exibindo luzes na posição.

N 8279    -    Rio Amazonas - E do furo do Mateus - Carta 205 - Banco aflorando na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições: 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W, 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W, 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W e 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W.

N 8280    -    Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.

**2001**

N 7184    00° 04'.50 S    49° 00'.00 W    Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

N 7250    01° 43'.40 S    49° 13'.70 W    Rio Pará - Canal Sul - Carta 305 - Virtude alteração na batimetria - Bóia de luz Banco Jupatituba SW - NRORD 347.1 - Estabelecida em nova posição: 01° 43'.50 S 49° 13'.50 W.

N 7288    -    Rio Mossoró - Porto de Areia Branca - Carta 703 - Em virtude do assoreamento e a inexistência de balizamento oficial de acesso aos pieres e trapiches - Recomenda-se aos navegantes só demandarem ao canal com perfeito conhecimento do local.

N 7739    01° 44'.00 S    49° 13'.85 W    Rio Pará - Canal Sul - Ponta do Frechal - Carta 305 - Virtude alteração batimetria - Banco estendendo-se para o meio do canal - Bóia de luz Banco do Frechal - NRORD 346 - Estabelecida em nova posição: 01° 43'.74 S 49° 14'.03 W.

N 8118    01° 39'.21 S    48° 53'.94 W    Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades do Furo do Capim - Carta 304 - Embarcação Everaldo II naufragada na posição.

N 8130    -    Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

N 8241    01° 27'.87 S    48° 42'.58 W    Proximidades do Furo do Arrozal - Carta 316 - Embarcação naufragada - B/M Espuma de Prata na posição.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 8368 - Rio Pará - Proximidades da ilha da Barra - Carta 316 - Banco estendendo-se para o norte delimitado pelas posições:  
01° 20'.42 S 48° 29'.70 W;  
01° 19'.12 S 48° 29'.72 W;  
01° 18'.52 S 48° 30'.00 W;  
01° 19'.12 S 48° 30'.11 W; e  
01° 20'.00 S 48° 30'.21 W.  
Menor profundidade encontrada 2,8 metros na posição: 01° 19'.14 S 48° 30'.05 W.  
Os navegantes ao demandarem a área deverão ter cautela.

**2002**

N 7353 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W Proximidades da ponta do Tubarão - Carta 720 - Existência de tubulão com 1,5 metro de comprimento na posição: 05° 01'.15 S 36° 26'.45 W - Demarcado por bóia de luz na cor amarela, com marca de tope em formato de "X" - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5. Período: 3 segundos.

N 7897 01° 32'.50 S 48° 52'.50 W Rio Pará - Próximo da ilha do Capim - Carta 305 - E/M Jeová Jire naufragada na posição.

N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

N 8143 01° 25'.31 S 48° 29'.73 W Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 3 - NRORD 240 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.40 S 48° 29'.81 W.

N 8203 - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 316 - Alteração em posição e estabelecimento de bóias de luz em virtude de levantamento batimétrico: Bóia de luz Periquito BE - NRORD 205.2 - 01° 20'.40 S 48° 29'.70 W - Nova posição: 01° 20'.40 S 48° 29'.57 W;  
Bóia de luz Pedras da Barra - NRORD 206 - 01° 22'.27 S 48° 29'.49 W - Nova posição: 01° 21'.78 S 48° 29'.61 W;  
Bóia de luz Periquito - NRORD 205 - 01° 20'.30 S 48° 29'.35 W - Retirada; e  
Bóia de luz Tapana - Estabelecida na posição: 01° 18'.59 S 48° 29'.96 W - Característica: Lp.E - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.

**2003**

N 7207 - Rio Pará - Proximidades das ilhas Jutuba e Nova - Carta 316 - Empurrador Abdala - Naufragado.

N 7307 01° 25'.66 S 48° 29'.67 W Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 244 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.81 S 48° 29'.74 W e apagada.

N 7342 01° 48'.00 S 50° 00'.40 W Rio Pará - Proximidades da ponta do Tapera - Carta 306 - Bóia de luz Ponta do Tapera - NRORD 357.3 - Desaparecida.

N 7391 01° 44'.00 S 49° 13'.85 W Rio Pará - Canal Sul - Ponta do Frechal - Carta 305 - Referente Aviso Local N 7739/01 - Bóia de luz Banco do Frechal - NRORD 346 - Estabelecida em nova posição: 01° 43'.74 S 49° 14'.03 W e apagada.

N 7421 01° 43'.40 S 49° 13'.70 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Referente ao aviso local N 7250/01 - Bóia de luz Banco Jupatituba (SW) - NRORD 347.1 - Desaparecida.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 7512	04° 42'.82 S 36° 50'.22 W	Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Bóia de luz Templat (PA-16) - NRORD 957 - Retirada.
N 7513	04° 42'.00 S 36° 49'.60 W	Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Bóia de luz Templat (PA-11) - NRORD 958 - Retirada.
N 7522	04° 42'.60 S 36° 50'.40 W	Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.
N 7548	01° 41'.38 S 49° 24'.33 W	Rio Pará - Ilha do Murumuru - Carta 305 - Fariote Jararaquinha - G 0055.5 - Apagado.
N 7550	01° 44'.90 S 49° 29'.20 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Santo Antônio - Carta 305 - Bóia de luz Santo Antônio - NRORD 351 - Apagada.

---

**COSTA LESTE**

---

**NAVAREA V**

**2003**

E 0543	21° 28'.21 S 41° 02'.97 W	Proximidades de Barra Seca - Carta 1403 - Farol Guaxindiba - G 0336 - Desativado temporariamente.
E 0630	05° 09'.66 S 35° 29'.20 W	Cabo Calcanhar - Carta 800 - Radiofarol Calcanhar - NRORD RF 2230 - Estação DGPS inoperante.

**COSTEIROS**

**2001**

E 4376	22° 18'.20 S 40° 06'.10 W	Bacia de Campos - Carta 1500 - Estabelecida monobóia na posição - Navegante deve evitar aproximação a menos de 700 metros.
--------	------------------------------	--

**2002**

E 4018	22° 20'.40 S 40° 12'.27 W	Bacia de Campos - Carta 70 - Estabelecida monobóia cilíndrica de cor laranja na posição.
E 4019	22° 20'.58 S 40° 16'.14 W	Bacia de Campos - Carta 70 - Estabelecidas 8 linhas de ancoragem com bóias cegas em um raio de 1000 metros centrado na posição.
E 4081	05° 43'.80 S 35° 11'.40 W	Proximidades do Porto de Natal - Carta 810 - Balsa Solemar II naufragada na posição.
E 4237	22° 39'.21 S 40° 37'.15 W	Bacia de Campos - Carta 21070 (INT.2008) - Estabelecida monobóia cilíndrica de cor laranja na posição - Período indeterminado.
E 4597	20° 18'.63 S 40° 16'.90 W	Baía do Espírito Santo - Canal de acesso ao porto de Vitória - Carta 1401 - Farol Alinhamento "A" Ilha do Boi nº 1 Anterior - G 0322 - Foram instalados setores de visibilidade em substituição ao alinhamento "A" - Setor encarnado - Marcações 282° a 286° - Alcance luminoso 9 milhas náuticas - Setor branco - Marcações 286° a 288° - Alcance luminoso 13 milhas náuticas - Setor verde - Marcações 288° a 292° - Alcance luminoso 9 milhas náuticas.

- II -  
**COSTA LESTE**

**2003**

E 4193      10° 39'.20 S      Proximidades da praia de Santa Isabel - Carta 1000 - Farol PRB-1 -  
36° 38'.06 W      G 0229 - Apagado.

**LOCAIS**

**2001**

E 8040      22° 24'.91 S      Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na  
41° 42'.83 W      posição.

E 8247      06° 58'.75 S      Porto de Cabedelo - Carta 830 - Banco de areia avançando em direção à  
34° 50'.46 W      bacia de manobra do porto de Cabedelo, sinalizado pela baliza - NRORD  
PB-5 existente na posição.

E 8400      12° 50'.07 S      SW da ilha do Frade - Próximo da laje Ponta do Farol - Carta 1107 -  
38° 39'.12 W      Existência de profundidade menor, 5,8 metros na posição.

**2002**

E 7028      -      Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria -  
Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal  
de granéis.

E 7340      -      Proximidades do porto de Caravelas - Carta 1312 - Estabelecidas duas  
bóias de luz especial com equipamentos de pesquisa nas posições:  
17° 46'.60 S 39° 08'.80 W e 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Característica:  
Lp.A.3s.

E 7444      08° 23'.45 S      Proximidades do porto de Suape - Carta 906 - Referente ao Aviso  
34° 57'.53 W      Preliminar nº E 24(P)/00 - Fariete Suape (molhe norte) - NRORD 1338.3  
- Destruído.

E 8074      12° 47'.20 S      Baía de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Carta 1103 - Alteração em  
38° 28'.97 W      posição - Bóia de luz Cotegipe nº 4 - NRORD 1596 - Nova posição:  
12° 47'.18 S 38° 28'.93 W.

**2003**

E 7011      -      Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Carta 1170 - Alteração em  
posição de bóias e bóias de luz estabelecidas:  
Bóia cega nº 1 - NRORD BA-90 - 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 53'.32 S 38° 41'.52 W;  
Bóia cega nº 2 - NRORD BA-120 - 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 53'.17 S 38° 41'.38 W;  
Bóia cega nº 3 - NRORD BA-130 - 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 53'.07 S 38° 41'.35 W;  
Bóia cega nº 5 - NRORD BA-110 - 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 53'.00 S 38° 41'.20 W;  
Bóia cega nº 6 - NRORD BA-100 - 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 52'.83 S 38° 41'.20 W;  
Bóia cega nº 7 - NRORD BA-95 - 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W -  
Estabelecida em nova posição: 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W;  
Bóia de luz cardinal norte - NRORD 1751.1 - Estabelecida na posição:  
12° 53'.20 S 38° 41'.43 W - Característica: RB - Fase detalhada: B 0.3  
Ecl. 0.7; e

- II -  
COSTA LESTE

		Bóia de luz cardinal oeste - NRORD 1757 - Estabelecida na posição: 12° 52'.93 S 38° 41'.20 W - Característica: R(9)B.15s - Fase detalhada: B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 6,7.
E 7062	22° 22'.90 S 41° 46'.08 W	Canal de acesso ao terminal de Imbetiba - Carta 1507 - Bóia de luz nº 3 - NRORD 2184 - Luz não confiável.
E 7202	22° 25'.00 S 41° 40'.30 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Atlantic Star fundeada na posição.
E 7215	22° 29'.42 S 41° 43'.08 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXII fundeada na posição.
E 7216	22° 24'.58 S 41° 35'.03 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.
E 7218	22° 25'.92 S 41° 40'.58 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Falcon Star fundeada na posição.
E 7347	08° 23'.27 S 34° 57'.97 W	Porto de Suape - Carta 906 - Referente Aviso Preliminar E 24(P)/00 - Bóia de luz de boreste - NRORD 1338.6 - Fora de posição - Posição atual: 08° 23'.30 S 34° 57'.87 W.
E 7348	08° 23'.75 S 34° 56'.43 W	Porto de Suape - Carta 906 - Bóia de luz Cabeço Sitiba - NRORD 1336 - Fora de posição - Posição atual: 08° 25'.69 S 34° 56'.34 W.
E 7379	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.85 S 34° 50'.07 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.83 S 34° 50'.03 W; Bóia de luz nº 5 - NRORD 1224 - 06° 57'.54 S 34° 50'.76 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 57'.50 S 34° 50'.84 W; e Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.33 S 34° 50'.52 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 57'.24 S 34° 50'.47 W.
E 7450	-	Proximidades de Caravelas - Barra Sul - Carta 1312 - Bóias de luz estabelecidas em caráter provisório (posições referidas ao datum WGS-84): Bóia de luz Tomba nº 1 - 17° 48'.28 S 39° 11'.21 W - Característica: Lp.E.3 seg - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7; Bóia de luz Tomba nº 2 - 17° 48'.35 S 39° 11'.30 W - Característica Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 1,0 - Ecl. 2,0 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 3 - 17° 47'.63 S 39° 11'.40 W - Característica: Lp.E.3 seg - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5; Bóia de luz Tomba nº 4 - 17° 47'.68 S 39° 11'.50 W - Característica: Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 5 - 17° 46'.98 S 39° 11'.60 W - Característica: Lp.E.3 seg - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7; Bóia de luz Tomba nº 6 - 17° 47'.01 S 39° 11'.71 W - Característica: Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 2,5 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 7 - 17° 46'.15 S 39° 11'. 85 W - Característica: Lp.E.3 seg - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5; Bóia de luz Tomba nº 8 - 17° 46'.18 S 39° 11'.93 W - Característica: Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; Bóia de luz Tomba nº 9 - 17° 45'.33 S 39° 12'.13 W - Característica: Lp.E.3 seg - Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7;

- II -  
**COSTA LESTE**

Bóia de luz Tomba nº 10 - 17º 45'.43 S 39º 12'.21 W - Característica:  
Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 2,5 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas; e  
Bóia de luz Tomba nº 12 - 17º 45'.43 S 39º 13'.45 W - Característica:  
Lp.V.3 seg - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 4 milhas náuticas. Período: 11/MAR a 11/JUN/03.

E 7453	17º 48'.35 S 39º 11'.30 W	Proximidades de Caravelas - Barra Sul - Carta 1312 - Referente ao aviso local E 7450/03 - Bóia de luz Tomba nº 2 - Apagada.
E 7461	20º 15'.86 S 40º 15'.58 W	Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.
E 7472	12º 53'.02 S 38º 42'.18 W	Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Carta 1107 - Farolete Itaparica nº 5 - G 0271.3 - Destruído e baliza Alinhamento Oeste substituída provisoriamente por bóia de luz perigo isolado.
E 7477	17º 46'.98 S 39º 11'.60 W	Proximidades de Caravelas - Barra Sul - Carta 1312 - Referente ao aviso local E 7450/03 - Bóia de luz Tomba nº 5 - Retirada.
E 7517	22º 22'.80 S 41º 45'.98 W	Macaé - Canal de acesso ao terminal de Imbetiba - Carta 1507 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2180 - Luz não confiável.
E 7551	20º 19'.37 S 40º 17'.99 W	Canal de acesso ao porto de Vitória - Carta 1401 - Farolete Ponta do Soares - G 0325 - Apagado.
E 7554	10º 50'.52 S 36º 55'.00 W	Terminal Portuário de Sergipe - Carta 1001 - Farolete Quebra-Mar Norte - NRORD 1403 - Luz não confiável.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

**1996**

S 0499	24º 19'.00 S 46º 21'.30 W	W da laje de Santos - Carta 1711 - Existência de 3 containers com carga perigosa soçobrados nas proximidades da posição.
--------	------------------------------	--

**COSTEIROS**

**2001**

S 4229	30º 00'.60 S 49º 56'.95 W	Proximidades de Tramandaí - Carta 2010 - Existência de casco submerso na posição.
--------	------------------------------	---

**2002**

S 4107	27º 44'.00 S 48º 16'.00 W	Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de ondógrafo na posição.
--------	------------------------------	---

- II -  
COSTA SUL

**2003**

S 4027    26° 10'.66 S    Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Monobóia na cor  
48° 29'.29 W    laranja fundeada na posição.

**LOCAIS**

**1996**

S 7765       -       Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Informadas  
profundidades menores no interior do canal dragado e na bacia de  
evolução, em relação às profundidades de 12 metros atualmente  
existentes na carta.

**2000**

S 8473    27° 32'.87 S    Canal Norte de Santa Catarina - Carta 1903 - Farolete Guarazes -  
48° 33'.92 W    G 0572 - Alcance reduzido.

**2001**

S 7242    23° 06'.86 S    Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 -  
44° 03'.26 W    Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de  
luz nº 1 - NRORD 2740 - Na posição.

S 7883    32° 01'.91 S    Porto de Rio Grande - Canal de São José do Norte - Carta 2101 -  
52° 02'.53 W    Estabelecida em caráter provisório bóia de luz perigo isolado na posição -  
Característica - Lp(2)B - Fase detalhada B 0,2 - Ecl. 0,8 - B 0,2 - Ecl. 3,8 -  
Período 5 segundos.

S 8406       -       Baía da Ribeira - Proximidades da ponta do Calafate - Carta 1637 - Bóias  
cegas estabelecidas nas posições:  
Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.1 - 23° 01'.53 S  
44° 20'.33 W;  
Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.2 - 23° 01'.45 S  
44° 20'.33 W;  
Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.3 - 23° 01'.36 S  
44° 20'.33 W;  
Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.4 - 23° 01'.53 S  
44° 20'.38 W;  
Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.5 - 23° 01'.45 S  
44° 20'.38 W; e  
Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.6 - 23° 01'.38 S  
44° 20'.38 W.

**2002**

S 7109    22° 48'.65 S    Baía de Guanabara - Proximidades da ilha d'Água - Carta 1511 -  
43° 09'.93 W    Monobóia SBM-3 fundeada na posição.

S 7284    22° 57'.58 S    Baía de Mangaratiba - Carta 1621 - Embarcação naufragada na posição.  
44° 02'.73 W

S 7344    26° 27'.10 S    Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 -  
48° 35'.63 W    Farolete Araquari (Molhe Norte) - NRORD 3810 - Apagado.

S 7757    25° 29'.31 S    Porto de Paranaguá - Proximidades da ilha das Cobras - Carta 1822 -  
48° 25'.87 W    Estabelecida torre em treliça exibindo luz encarnada fixa na posição.



- II -  
COSTA SUL

S 7928	23° 55'.20 S 46° 20'.52 W	Porto de Santos - Canal de Piaçaguiera - Carta 1701 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 3392 - Fora de posição - Posição atual: 23° 55'.15 S 46° 20'.39 W.
S 7986	22° 52'.77 S 43° 07'.18 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao porto de Niterói - Carta 1515 - Bóia cega nº 1 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.73 S 43° 07'.18 W.
S 8088	-	Canal de acesso ao porto de Santos - Seção A - Carta 1701 - Alteração em posição de bóias em virtude de dragagem: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3328 - 23° 59'.82 S 46° 19'.75 W - Nova posição: 23° 59'.79 S 46° 19'.67 W; e Bóia de luz nº 5 - NRORD 3336 - 23° 59'.65 S 46° 19'.27 W - Nova posição: 23° 59'.63 S 46° 19'.21 W.

**2003**

S 7111	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia nº 6 - NRORD 4032 e a bóia nº 8 - NRORD 4036.
S 7116	23° 55'.08 S 46° 21'.68 W	Porto de Santos - Canal de Piaçaguera - Carta 1701 - Bóia de luz nº 9 - NRORD 3408 - Fora de posição - Posição atual: 23° 55'.05 S 46° 21'.48 W
S 7199	32° 11'.18 S 52° 04'.88 W	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos Terminais - Carta 2101 - Encontrada profundidade de 5,3 metros na posição.
S 7221	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta da Armação - Carta 1515 - Estabelecidas em caráter provisório bóias de luz especiais - Sinalizando área do cais em construção do Complexo Naval da Ponta da Armação: Bóia de luz Ponta da Armação nº 1 - 22° 53'.18 S 43° 08'.17 W - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5 - Período: 3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; e Bóia de luz Ponta da Armação nº 2 - 22° 53'.03 S 43° 08'.15 W - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5 - Período: 3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7231	25° 35'.83 S 48° 17'.84 W	Porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Carta 1821 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 3540 - Luz não confiável.
S 7272	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz: Bóia de luz nº 1 - NRORD 4012 - 32° 11'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz nº 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W; Bóia de luz nº 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz nº 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz nº 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz nº 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.

- II -  
COSTA SUL

S 7283	22° 59'.93 S 43° 59'.55 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 2 - NRORD 2836 - Apagada.
S 7284	22° 59'.59 S 43° 58'.53 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 3 - NRORD 2840 - Apagada.
S 7285	22° 59'.52 S 43° 58'.66 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 4 - NRORD 2844 - Apagada.
S 7286	22° 58'.43 S 43° 55'.54 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 9 - NRORD 2864 - Apagada.
S 7287	22° 58'.31 S 43° 55'.55 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 10 - NRORD 2876 - Apagada.
S 7288	22° 58'.36 S 43° 54'.60 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 11 - NRORD 2868 - Apagada.
S 7289	22° 58'.22 S 43° 53'.27 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 13 - NRORD 2888 - Apagada.
S 7290	22° 58'.16 S 43° 53'.62 W	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Bóia de luz nº 14 - NRORD 2892 - Apagada.
S 7298	32° 02'.00 S 52° 04'.62 W	Rio Grande - Carta 2101 - Porto Velho - Farolete estabelecido em caráter experimental na posição - Características: Lp. V - Fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 5.0 - Período: 6 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Altura: 3 metros - Altitude: 4 metros.
S 7334	-	<p>Baía de Guanabara - Carta 1512 - Situação atual do balizamento dos canais de acesso ao porto do Rio de Janeiro, ao cais do Terminal de Containeres (TECON), canal de acesso ao estaleiro Ishibrás e bóias estabelecidas:</p> <p><b>Canal de acesso ao porto do Rio de Janeiro:</b>          Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - 22° 53'.11 S 43° 12'.77 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.22 S 43° 12'.78 W; e          Bóia de luz Margem SW do Canal - NRORD 2628 - 22° 53'.32 S 43° 10'.87 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.31 S 43° 10'.81 W.</p> <p><b>Canal de acesso ao cais do Terminal de Containeres (TECON):</b>          Bóia de luz nº 1 - NRORD 2656 - 22° 53'.26 S 43° 10'.85 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.23 S 43° 10'.85 W;          Bóia de luz nº 2 - NRORD 2664 - 22° 52'.90 S 43° 11'.49 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.92 S 43° 11'.46 W;          Bóia de luz nº 3 - NRORD 2660 - 22° 53'.00 S 43° 11'.23 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.03 S 43° 11'.14 W;          Bóia de luz nº 4 - NRORD 2672 - 22° 52'.55 S 43° 11'.94 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.58 S 43° 11'.94 W;          Bóia de luz nº 5 - NRORD 2668 - 22° 52'.60 S 43° 11'.72 W - Apagada;          Bóia de luz nº 7 - Estabelecida na posição: 22° 52'.62 S 43° 12'.03 W;          Bóia de luz nº 8 - Estabelecida na posição: 22° 52'.66 S 43° 12'.31 W; e          Bóia cega - Estabelecida na posição: 22° 52'.80 S 43° 12'.46 W.</p> <p><b>Canal de acesso ao estaleiro Ishibrás:</b>          Bóia cega Ishibrás - NRORD RJ 530 - 22° 51'.74 S 43° 12'.36 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.69 S 43° 12'.38 W;          Bóia cega Ishibrás - NRORD RJ 545 - 22° 51'.71 S 43° 11'.42 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.72 S 43° 11'.40 W; e          Bóia cega Ishibrás - NRORD RJ 550 - 22° 51'.80 S 43° 11'.40 W -          Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.85 S 43° 11'.50 W.</p>

- II -  
COSTA SUL

S 7344	22° 57'.99 S 43° 52'.71 W	Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 15 - NRORD 2896 - Luz não confiável.
S 7345	22° 58'.22 S 43° 53'.27 W	Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 13 - NRORD 2888 - Luz não confiável.
S 7353	25° 36'.60 S 48° 17'.11 W	Porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Carta 1821 - Bóia de luz nº 4 - NRORD 3536 - Retirada temporariamente em virtude de dragagem.
S 7360	23° 01'.18 S 44° 18'.60 W	Baía da Ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje do segredo - NRORD 3100 - Apagada.
S 7366	26° 16'.45 S 48° 40'.47 W	Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.
S 7367	26° 15'.88 S 48° 40'.78 W	Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.
S 7401	32° 03'.67 S 52° 04'.17 W	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 4088 - Fora de posição.
S 7402	32° 03'.28 S 52° 04'.13 W	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Bóia de luz nº 3 - NRORD 4096 - Fora de posição.
S 7403	32° 03'.32 S 52° 04'.31 W	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Bóia de luz nº 4 - NRORD 4100 - Fora de posição.
S 7419		Baía de Sepetiba - Canais de acesso ao porto de Sepetiba - Cartas 1622 e 1623 - Bóias estabelecidas em nova posição: <b>Canal Principal:</b> Bóia de luz nº 1 - NRORD 2832 - 23° 00'.09 S 43° 59'.43 W - Nova posição: 23° 00'.02 S 43° 59'.48 W. <b>Canal Secundário:</b> Bóia de luz nº 5 - NRORD 2946.2 - 22° 56'.70 S 43° 52'.15 W - Nova posição: 22° 56'.90 S 43° 52'.15 W e apagada.
S 7420	-	Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, Pau a Pino e Ponta Grossa.
S 7423	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente ao Aviso Preliminar nº S 27(P)/03, item I - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe). Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.
S 7426	22° 47'.61 S 43° 06'.94 W	Baía de Guanabara - Ilha do Braço Forte - Carta 1501 - Baliza Pedras de Gravatais - NRORD RJ-185 - Desaparecida.
S 7429	25° 29'.92 S 48° 24'.95 W	Porto de Paranaguá - Canal de acesso - Carta 1822 - Bóia de luz nº 22 - NRORD 3608 - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.96 S 48° 25'.01 W.
S 7430	25° 29'.63 S 48° 28'.38 W	Porto de Paranaguá - Canal de acesso - Carta 1822 - Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.66 S 48° 28'.46 W.
S 7449	23° 03'.39 S 44° 13'.14 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao TEBIG - Carta 1636 - Bóia de luz Bacia de Manobra Norte - NRORD 3044 - Retirada temporariamente - Substituída por bóia cega na cor amarela.

- II -  
COSTA SUL

S 7456	-	Canal da Galheta - Carta 1821 - Dragagem em execução - Para manutenção de calado - Área entre os pares de bóias nºs 1/2 e 7/8 - Período: 11/ABR/03 a 11/JUN/03.
S 7466	26° 13'.15 S 48° 38'.03 W	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.
S 7467	26° 13'.05 S 48° 38'.33 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.
S 7468	-	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3720 - 26° 09'.48 S 48° 31'.28 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.45 S 48° 31'.22 W; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.36 S 48° 30'.44 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W; Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.19 S 48° 31'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.15 S 48° 31'.60 W; Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.82 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W; Bóia de luz nº 7 NRORD 3740 - 26° 08.97 S 48° 32.01 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08.87 S 48° 32.20 W; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.55 S 48° 31'.36 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.31 W; Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.10 S 48° 32'.50 W; Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.23 S 48° 33'.53 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.23 S 48° 33'.38 W; Bóia de luz Pampas - NRORD 3768 - 26° 11'. 59 S 48° 35'.72 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 11'.58 S 48° 35'.65 W; Bóia de luz Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.53 S 48° 38'.21 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.52 S 48° 38'.15W; Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.70 S 48° 38'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.68 S 48° 38'.25 W; Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.72 S 48° 38'.49 W - Fora da posição - Posição atual: 26° 13'.70 S 48° 38'.45 W; Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.70 S 48° 38'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.67 S 48° 38'.64 W; Bóia de luz Laje da Cruz - NRORD 3792 - 26° 14'.00 S 48° 38'.36 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.03 S 48° 38'.38 W; Bóia cega Laje do Muchochinho - NRORD SC-5 - 26° 14'.33 S 48° 38'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.33 S 48° 38'.74 W; e Baliza Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-3 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W.
S 7490	22° 51'.84 S 43° 07'.95 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do Viana - Carta 1515 - Existência de bóia de amarração tipo tonel na posição.
S 7495	22° 56'.32 S 43° 50'.55 W	Baía de Sepetiba - Canal secundário de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz Guaia - NRORD 2935 - Apagada.
S 7514	-	Porto do Rio de Janeiro - Carta 1512 - Ponte Presidente Costa e Silva - Pilar 77 anterior - Apagado.
S 7515	-	Porto do Rio de Janeiro - Carta 1512 - Ponte Presidente Costa e Silva - Pilar 51 anterior - Apagado.

- II -  
COSTA SUL

S 7541    23° 04'.05 S    Baía da Ilha Grande - NE da ilha do Pau a Pino - Carta 1621 - Plataforma  
44° 06'.05 W    Fpso Fluminense - Fundeada na posição.

---

**LAGOA DOS PATOS**

---

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias  
do Estado do Rio Grande do Sul)

**LOCAIS**

**2001**

P 8168    -    Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente:  
Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W;  
Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W;  
Bóia cega nº 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W;  
Bóia cega nº 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W;  
Bóia cega nº 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e  
Bóia cega nº 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.

P 8310    31° 46'.42 S    Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 -  
52° 10'.72 W    Substituído temporariamente por bóia de luz.

P 8321    31° 57'.25 S    Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante nº 22 -  
52° 04'.73 W    G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2002**

P 7367    -    Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 -  
Existência de calões:  
**Canal São José do Norte**  
Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóia cega nº 24;  
**Canal da Setia**  
Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36;  
**Canal da Feitoria**  
Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.

**2003**

P 7394    31° 39'.97 S    Próximo à entrada do canal da Feitoria - Carta 2105 - Existência de ferro  
51° 50'.91 W    na posição.

---

**BACIA AMAZÔNICA**

---

**LOCAIS**

**1997**

A 7634    00° 35'.70 S    Rio Pará - Carta 303 - B/P Crustamar IV naufragado na posição  
48° 26'.60 W    aproximada.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**1998**

- A 7594 03° 57'.10 S 63° 08'.08 W Rio Solimões - Hidrovia do Rio Solimões (Carta HS-B1) - Existência de balsa naufragada à 7,8 milhas náuticas a montante de Coari - Sinalizada por bóia cega encarnada.
- A 7936 02° 11'.10 S 49° 26'.10 W Rio Tocantins - Proximidades de Cameté - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade de 2.5 metros.

**1999**

- A 8023 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha de Juruti - Carta 4104B - Existência de banco com profundidade encontrada de 3 metros - Área delimitada entre: 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W, 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W, 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W e 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W.
- A 8182 00° 18'.31 S 50° 39'.90 W Rio Amazonas - Carta 204 - Existência de banco na margem esquerda à montante das ilhas Pedreira estendendo-se até a posição.

**2000**

- A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da ponte no município de São Miguel do Guamá.
- A 7288 04° 53'.90 S 60° 03'.20 W Rio Madeira - Atlas Hidrovia Madeira-Amazonas - De Itacoatiara a Porto Velho - Folha HM-B9 - Proximidades da costa do Aranaquara - Tronco visível fincado nas proximidades da boca do igarapé do Aranaquara.
- A 7444 01° 33'.43 S 50° 35'.40 W Estreitos - Furo dos Macacos - Carta 4342 A - Embarcação naufragada na posição aproximada.
- A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se - Áreas delimitadas entre:  
Margem esquerda  
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S 57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e 02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e  
Margem direita  
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S 57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.
- A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:  
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período da seca;  
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e  
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauá - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7781	-	Rio Amazonas - Proximidades de Itacoatiara - Carta 4106A - Existência de terminal delimitado pelas posições: 03° 08'.14 S 58° 29.17 W, 03° 08'.16 S 58° 29.18 W, 03° 08'.15 S 58° 29.12 W, 03° 08'.17 S 58° 29.12 W; e de bóias de amarração nas posições: 03° 08'.23 S 58° 29.23 W, 03° 08'.13 S 58° 29.18 W, 03° 08'.28 S 58° 29.15 W, 03° 08'.30 S 58° 29.05 W, 03° 08'.28 S 58° 28.97 W, 03° 08'.25 S 58° 28.85 W, 03° 08'.18 S 58° 28.83 W.
A 8257	02° 01'.80 S 54° 00'.00 W	Rio Amazonas - Carta 4103A - Ponta montante da ilha Faraday - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição.
A 8258	-	Rio Amazonas - Carta 4103A - No raio de 2 milhas náuticas à jusante das ilhas do Cucari - Existência de altos-fundos variando de 2 e 4 metros.
A 8312	-	Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.
A 8362	01° 47'.50 S 48° 58'.48 W	Rio Marataúira - Carta 305 - Entre as cidades de Concórdia e Abaetetuba - Embarcação soçobrada na posição estimada.
<b>2001</b>		
A 8150	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.
A 8155	-	Rio Negro - Proximidades de Santa Isabel do Rio Negro - Croqui Rio Negro Folha nº 16 - Embarcação naufragada.
A 8167	01° 48'.40 S 49° 10'.60 W	Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.
A 8293	-	Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
A 8306	02° 11'.10 S 55° 02'.50 W	Rio Amazonas - Ilha do Patacho - Farolete Ilha do Patacho - Carta 4103B - G 0059.4 - Restabelecido na posição aproximada 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W.
A 8355	01° 27'.59 S 56° 23'.66 W	Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
A 8380	01° 27'.60 S 56° 23'.16 W	Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.
<b>2002</b>		
A 7151	01° 14'.00 S 52° 03'.43 W	Rio Jari - Carta 4201B - Estabelecida bóia cega cônica na cor amarela na posição - Sinalizando a existência de um casco soçobrado na profundidade de 11,4 metros.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7376	-	Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
A 7607	01° 59'.30 S 48° 57'.20 W	Rio Igarapé-Mirim - Carta 41 - Casco soçobrado perigoso à navegação na posição.
A 7994	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B/4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição 01° 43'.10 S 55° 54'.50 W; e Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.
A 7995	01° 28'.60 S 48° 28'.60 W	Rio Guamá - Carta 320 - Flutuante parcialmente submerso na posição aproximada.
A 8044	01° 56'.40 S 49° 14'.60 W	Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.
A 8068	03° 04'.99 S 59° 50'.45 W	Rio Amazonas - Carta 4106B - Proximidades da costa Terra Nova - Rebocador Mady XI naufragado na posição aproximada.
A 8142	01° 46'.56 S 55° 52'.12 W	Rio Trombetas - Proximidades de Oriximiná - Carta 4401B - Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - Fora de posição.
<b>2003</b>		
A 7026	-	Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.
A 7027	-	Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.
A 7028	-	Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.
A 7059	02° 03'.07 S 55° 58'.32 W	Rio Amazonas - Carta 4104A - Margem esquerda do paraná Santa Rita - N/M Londrina encalhado na posição.
A 7134	01° 35'.25 S 48° 28'.41 W	Rio Acará - Croqui de navegação - Folha nº 02 - Farolete Acará Oeste - NRORD 272.2 - Apagado.
A 7146	-	Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.
A 7235	-	Rio Pará - Carta 306 - Proximidades de Currallinho - Balsa naufragada.



- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7386	-	Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.
A 7390	02° 00'.98 S 54° 02'.02 W	Rio Amazonas - Próximo a Monte Alegre - Carta 4103A - Farolete Monte Alegre - NRORD 394 - Apagado.
A 7399	-	Proximidades das ilhas Itanduba e Acará-Açu - Carta 4102B - Existência de banco estendendo-se desde a margem direita até as posições: 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W, 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W e 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W - Menor profundidade 10 metros.
A 7540	02° 18'.15 S 54° 06'.75 W	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Apagado.
A 7549	01° 47'.37 S 50° 16'.16 W	Estreitos de Breves - Ilha Santa Helena - Carta 4341 - Farolete Santa Helena - G 0057 - Apagado.

---

**GERAL**

---

**NAVAREA V**

**2000**

G 2638	-	Conhecimento Geral. Operação de navios sísmicos na NAVAREA V. Os navios de pesquisa sísmica rebocam cabos sísmicos que podem atingir comprimentos iguais ou superiores a 17000 metros - Sinalizados nas extremidades por bóias - A divulgação de informações sobre navios sísmicos seguirá a seguinte sistemática: 1) As informações originais sobre as operações de navios sísmicos serão divulgadas no primeiro dia em avisos-rádio contendo nos textos as informações completas sobre as operações desses navios; 2) Do segundo ao quarto dia de transmissão serão divulgados avisos-rádio de conhecimento geral contendo somente a numeração dos avisos-rádio sobre as operações dos navios sísmicos já divulgados e que permanecem em vigor (os textos desses avisos não serão divulgados nesses dias); 3) No quinto dia de transmissão serão divulgados novamente os avisos-rádio que permanecerem em vigor contendo os textos completos; e 4) Quando os novos dados sobre as operações desses navios forem recebidos os respectivos avisos serão cancelados e serão divulgados outros avisos-rádio que obedecerão a mesma sistemática.
--------	---	---

**2001**

G 1259	-	Conhecimento Geral. Atlântico Sul - Brasil - Carta 1 - Cabo submarino estabelecido entre as posições: 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W, 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W, 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W, 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W, 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W, 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W, 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W, 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W, 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W, 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W, 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W, 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W, 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W, 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W,
--------	---	---

- II -  
GERAL

19° 17'.30 S 34° 02'.30 W, 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W,  
21° 22'.90 S 34° 41'.70 W, 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W,  
23° 32'.00 S 37° 24'.00 W, 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W,  
23° 59'.00 S 40° 40'.00 W, 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W,  
23° 54'.09 S 41° 39'.05 W, 23° 54'.07 S 41° 41'.01 W,  
23° 52'.06 S 42° 05'.08 W, 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W,  
23° 49'.07 S 42° 37'.01 W e 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W.

2003

- G 0357 - Conhecimento Geral.  
Informações importantes referentes à segurança dos navegantes nas proximidades ou dentro de zonas de combate.  
Forças navais da Coalizão podem conduzir operações militares no Mediterrâneo Oriental, Mar Vermelho, Golfo de Aden, Mar da Arábia, Golfo de Oman e Golfo da Arábia. A imediata e precisa identificação de todos os navios e aeronaves nessas áreas é crítica, de modo a evitar o uso inadvertido de força. Todos os navios estão alertados de que as forças navais da Coalizão estão preparadas para executar medidas apropriadas de autodefesa para garantir a sua segurança, no caso da aproximação de navios ou aeronaves. As forças da Coalizão estão preparadas para responder decididamente a qualquer ato hostil ou indícios de intenções hostis. Todos os navios, embarcações ou atividades que sejam avaliados como ameaças às forças navais da Coalizão estarão sujeitos às medidas defensivas, inclusive abordagem, captura, neutralização ou destruição, independentemente da bandeira ou localização. Conseqüentemente, navios de superfície, submarinos e todas as aeronaves aproximando-se das forças navais são alertados para manter contato rádio no canal 16 do VHF, na frequência aeronáutica internacional de socorro em VHF, 121,5 MHz ou na frequência aeronáutica militar internacional de socorro em UHF, 243,0 MHz. Navios operando no Oriente Médio, Mediterrâneo Oriental, Mar Vermelho, Golfo de Oman, Mar da Arábia e Golfo da Arábia estão sujeitos a serem interrogados, interceptados, abordados e perseguidos por navios de guerra dos EUA/Coalizão operando em apoio às operações contra o Iraque. Navios transportando contrabando destinado ao Iraque e transportando ou lançando minas estão sujeitos a detenção, captura e destruição.
- G 0591 - Ao largo do Rio de Janeiro e ilha de São Sebastião - Carta 21070 (INT. 2008) - Existência de correntógrafos fundeados nas posições abaixo e seguintes características:  
22° 58'.94 S 42° 06'.74 W - Demarcado por bóia de luz especial com característica: Lp(5)A.20s.;  
23° 05'.46 S 41° 54'.54 W - Demarcado por bóia submersa;  
23° 44'.50 S 41° 44'.87 W - Demarcado por bóia submersa;  
23° 43'.49 S 42° 34'.26 W - Demarcado por bóia submersa;  
23° 43'.34 S 44° 53'.64 W - Demarcado por bóia de luz especial com característica: Lp(5)A.20s.;  
24° 00'.24 S 44° 32'.21 W - Demarcado por bóia submersa;  
24° 23'.52 S 44° 22'.09 W - Demarcado por bóia submersa;  
24° 08'.93 S 42° 23'.82 W - Demarcado por bóia submersa; e  
23° 34'.04 S 39° 47'.04 W - Demarcado por bóia submersa.  
Período: 26/ABR/03 a 26/JUL/03.

- II -  
**GERAL**

G 0656	Conhecimento Geral. Situação atual das plataformas de perfuração submarina em operação:
	Petrobrás V 04º 53'.22 S 36º 26'.98 W (RN)
	Petrobras IV 04º 53'.60 S 36º 27'.08 W (RN)
	Petrobras VI 04º 57'.82 S 36º 25'.42 W (RN)
	Ocean Clipper 11º 32'.10 S 36º 58'.30 W (SE)
	Dolphin 111 13º 56'.11 S 38º 34'.00 W (BA)
	Fpso Seillean 21º 15'.00 S 40º 01'.53 W (ES)
	Sedco Express 21º 18'.66 S 39º 56'.89 W (ES)
	Ocean Winner 23º 29'.25 S 41º 14'.37 W (RJ)
	Deepwater Frontier 24º 19'.46 S 42º 39'.87 W (RJ)
	Deepwater Expedition 24º 20'.29 S 42º 50'.70 W (RJ)
	Noble Paul Wolf 24º 27'.11 S 40º 47'.24 W (RJ)
	Pride South Atlantic 24º 32'.10 S 44º 20'.10 W (SP)
	Transocean Driller 25º 15'.20 S 45º 11'.97 W (SP)
	Atlantic Zephir I 26º 38'.78 S 46º 52'.50 W (SC)
	1) A navegação a menos de 500 metros das plataformas é proibida; e
	2) Existem bóias cegas demarcando posições de ferro de fundeio com raio de até 5000 metros, centrado nas posições das plataformas.

**LOCAL**

**2002**

G 8243	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Estabelecida restrição de manobras de atracação e desatracação para navios com calado de 28, 29 e 30 pés, só podendo atracar e desatracar com valores de preamar maiores de 1,6 metro, 1,9 metro e 2,2 metros, respectivamente, do que manobrados entre o crepúsculo matutino e o vespertino. Com relação aos navios entre 23 a 27 pés, é necessário que a atracação e desatracação ocorra durante a preamar.
--------	---	---

**2003**

G 7534	-	Lago Paranoá - Proximidades do Palácio da Alvorada - Carta 2791 - Alteração temporária em posição de bóias de luz (Datum C. Alegre): Bóia de luz nº 1 - 15º 47'.21 S 47º 49'.37 W - Nova posição: 15º 47'.20 S 47º 49'.52 W; Bóia de luz nº 2 - 15º 47'.49 S 47º 49'.01 W - Nova posição: 15º 47'.48 S 47º 49'.04 W; Bóia de luz nº 3 - 15º 47'.88 S 47º 49'.48 W - Nova posição: 15º 47'.79 S 47º 49'.51 W.
--------	---	---

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
802	-	E 45	-
902	-	E 45	-
1003	-	E 45	-
1101	-	E 45	-
1102	-	E 45	E 49
1103	-	-	E 46
1104	-	E 45	E 46
1105	-	E 45	-
1110	-	E 45	-
1200	-	E 45	-
1420	-	E 45	-
1515	-	S 47	-
1635	-	S 47	-
1701	-	S 47	-
1702	-	S 47	-
1711	-	S 47	-
1801	-	S 47	-
1804	-	S 47	-
1822	-	-	S 44
1823	-	S 47	S 44
1824	-	S 47	S 44
1825ER	-	-	S 44
1901	-	S 47	-
2101	-	S 47	-
2102	-	S 47	-
2112	-	S 47	-
4106B	-	-	A 50
4110	-	-	A 50
ATLAS 4150 (HS-A1)	-	-	A 50
23100 (INT.2124)	-	-	S 48

OBS.: Os Avisos Permanentes de caráter Geral (G) que se referem à reimpressão de cartas náuticas, não são incluídos nesta relação.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.  
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 600 - 50.

**N 36(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.  
Período: DEZ/01 a DEZ/02.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4130 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

**N 30(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Serviço de dragagem em execução

Porto de itaqui (carta nº 413) - Para manutenção na bacia de evolução entre os píeres I, II e III.  
(Início: 17/ABR/03)  
(Término: 9/FEV/04)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7385 de 2003.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 240(P)/98 BRASIL - RIO PARÁ**

Furo do Arrozal - Farolete estabelecido

- III -  
**COSTA NORTE**

Nome - Boca do Furo do Arrozal

Posição - 01° 27'.85 S 48° 42'.54 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,8 - B 0,3 - Ecl. 3,6

Período: 5 segundos

Alcance luminoso: 9 milhas náuticas

Alcance geográfico: 10 milhas náuticas

Altitude: 10 metros

Altura: 8 metros

Descrição: estrutura tubular metálica com faixas horizontais encarnada e preta

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp(2) B. 5s 10m 9M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 12(P) de 1996.

Cartas que serão afetadas - N°s 304 - 316 - 310 - 41.

**N 242(P)/98 BRASIL - RIO PARÁ**

Proximidades das ilhas, da Barra, Longa e Jararaquinha - Desaparecimento de ilha

Nome - Ilha do Cruzador

Posição - 01° 22'.07 S 48° 31'.13 W

Detalhes - Existência de possível banco com o desaparecimento da ilha do Cruzador. O navegante deverá ter o máximo de atenção ao tráfegar na área.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 53(P) de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 310.

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 100 - 40 - 4011.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 22(P)/00 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01º 29'.22 S 48º 29'.95 W  
b) 01º 29'.31 S 48º 30'.08 W  
c) 01º 29'.04 S 48º 30'.69 W  
d) 01º 28'.91 S 48º 30'.82 W  
e) 01º 28'.67 S 48º 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7819 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 320 - 316 - 304.

**N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 07'.36 S 48º 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,00 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

**N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 25'.60 S 47º 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00º 33'.44 S 47º 53'.30 W

Nova posição - 00º 33'.44 S 47º 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

- III -  
**COSTA NORTE**

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04º 56'.40 S 37º 08'.77 W

Nova posição - 04º 56'.41 S 37º 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - Nº 703.

**N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Vila Samupará  
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

---

**COSTA LESTE**

---

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 10(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23º 01'.70 S 41º 59'.90 W

Característica da luz: Lp(5) A



- III -  
**COSTA LESTE**

Período: 20 segundos

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s" e equipada com um ondógrafo na posição.  
Período: 18/FEV/03 a 18/FEV/04.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4072 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1503 - 1505 - 1508 - 1500.

**E 31(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagens e derrocamento em execução

- 1) Porto do Recife  
(carta nº 902) - Na bacia de evolução, canal interno e faixa do cais entre o terminal Açucareiro e o Armazém nº 10.  
(Início: 29/DEZ/02)  
(Término: 27/JUL/03)
  
- 2) Próximo a Caravelas  
(carta nº 1312) - Barra Sul - Área entre as posições:  
a) 17º 46'.35 S 39º 11'.80 W;  
b) 17º 48'.58 S 39º 11'.15 W;  
c) 17º 48'.63 S 39º 11'.23 W; e  
d) 17º 46'.35 S 39º 11'.86 W.  
Bóias de luz especiais com característica "R.A" estabelecidas nas extremidades da área, demarcando a dragagem e bóias de amarração estabelecidas nas posições:  
e) 17º 47'.57 S 39º 11'.51 W; e  
f) 17º 47'.49 S 39º 11'.54 W.  
(Início: 7/DEZ/02)  
(Término: 30/JUN/03)

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs E 7330 e E 7370 de 2003.

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22º 18'.39 S 40º 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1500 - 21070 (INT.2008) - 70.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 95(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Suape - Trecho do píer destruído - Existência de farolete provisório

- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - Píer de Cargas Múltiplas

Nova denominação - Píer de Granéis Líquidos e Gasosos (ver Aviso Permanente E 96/94)

Posição - 08° 23'.88 S 34° 57'.41 W

Característica da luz: F.A

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Alcance luminoso: 2 milhas náuticas

Altitude: 6 metros

Altura: 3 metros

Descrição: Estrutura metálica de cor branca com faixa horizontal encarnada.

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de farolete e a anotação "F.A. 6m 2M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 50(P) de 1994.

Cartas que serão afetadas - N°s 906 - 930.

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W  
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 - 1110.

**E 161(P)/97 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Pontal da Regência - Existência de embarcação naufragada

Posição - 19° 25'.22 S 39° 40'.37 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição. Extremidade do mastro visível aos navegantes, constituindo risco para a navegação. A área é demarcada por uma bóia cega circular amarela e um tambor de cor escura.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 196(P) de 1994.

Cartas que serão afetadas - N°s 1420 - 1300 - 70 - 20 (INT.202) - 1.

**E 24(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Suape - Existência de balizamento

- III -  
COSTA LESTE

1) Nome - Fte. Suape Molhe Norte

Posição - a) 08° 23'.45 S 34° 57'.53 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altitude: 7 metros

Altura: 4 metros

Descrição: torre circular de concreto armado na cor encarnada

2) Nome - Fte. Suape Molhe Sul

Posição - b) 08° 23'.60 S 34° 57'.60 W

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altitude: 7 metros

Altura: 4 metros

Descrição: torre circular de concreto armado na cor verde

3) Nome - Bóia de luz de boreste

Posição - c) 08° 23'.27 S 34° 57'.97 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5

Período: 3 segundos

Detalhes: I - Serão inseridos na posição a) um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.E. 3s 7m 5M".

II - Serão inseridos na posição b) um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.V. 3s 7m 5M".

III - Serão inseridos na posição c) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e a anotação "Lp.E. 3s".

- III -  
**COSTA LESTE**

IV - Serão cancelados da posição 08° 23'.50 S 34° 57'.43 W os símbolos de "bóia de luz de boreste" e de "refletor radar" existente e as anotações "Lp.E.3s" e "(n° 1)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7171 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 906.

**E 65(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Terminal da Usiba - Proximidades das pontas da Sapoca e Toque-Toque - Existência de faroletes

Nome - Dolfin Norte

Posição - a) 12° 49'.44 S 38° 29'.93 W

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 3 metros

Descrição: tubo cilíndrico de ferro galvanizado na cor amarela

Nome - Dolfin Sul

Posição - b) 12° 49'.49 S 38° 29'.93 W

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 3 metros

Descrição: tubo cilíndrico de ferro galvanizado na cor amarela

Nome - Usiba

Posição - c) 12° 49'.47 S 38° 29'.92 W

Característica da luz: Iso. BE

Período: 2 segundos

Alcance luminoso luz branca: 8 milhas náuticas

Alcance luminoso luz encarnada: 6 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Setor branco: 038° a 136°

Setor encarnado: 136° a 038°

Descrição: instalado no topo do guindaste fixo, estrutura metálica em treliças na cor cinza

Detalhes: 1 - Serão Inseridos nas posições a) e b) um símbolo de "farolete" e próximo a anotação "F.A.5M".

- III -  
**COSTA LESTE**

- 2 - Serão inseridos na posição c) um símbolo de “farolete”, um setor de visibilidade branco entre as marcações 038° a 136° e um encarnado entre as marcações 136° a 038° e próximo as anotações “Iso. BE. 2s 35m 8/6M” e “(funcionamento ocasional)”.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7215 de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1103 - 1104 - 1110.

**E 158(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Maragogi, S. Antônio Grande, proximidades da ponta do Prego, ponta Verde e São Miguel -  
Existência de torres

Nome - Maragogi

Posição - a) 09° 00'.69 S 35° 13'.37 W

Nome - Barra Santo Antônio

Posição - b) 09° 24'.40 S 35° 30'.42 W

Nome - Floriano

Posições - c) 09° 30'.93 S 35° 35'.84 W  
d) 09° 31'.12 S 35° 35'.75 W

Nome - Jatiuca

Posições - e) 09° 38'.94 S 35° 42'.61 W  
f) 09° 39'.13 S 35° 42'.52 W

Nome - Barra de S. Miguel

Posições - g) 09° 50'.29 S 35° 53'.36 W  
h) 09° 50'.48 S 35° 53'.27 W

- Detalhes: 1 - Serão inseridos na posição a) o símbolo de “torre” e as anotações “F.E. 134m (part.)” e “Tr.”.
- 2 - Serão inseridos na posição b) o símbolo de “torre” e as anotações “F.E. 88m (part.)” e “Tr.”.
- 3 - Serão inseridos nas posições c) e d) o símbolo de “torre” e as anotações “F.E. 97m (part.)” e “Tr.”.
- 4 - Serão inseridos nas posições e) e f) o símbolo de “torre” e as anotações “F.E. 94m (part.)” e “Tr.”.
- 5 - Serão inseridos nas posições g) e h) o símbolo de “torre” e as anotações “F.E. 74m (part.)” e “Tr.”.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4312 de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 920 (3d), (4f) e (5h) - 900 (1), (2), (3c), (4e) e (5g).

**E 188(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Ilha de Itaparica - Barra do Gil - Proximidades da ponta da Cruz - Faroletes estabelecidos

- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - Barra do Gil

Posição aprox. - a) 12° 59'.70 S 38° 37'.40 W

Nome - Barra Grande

Posição aprox. - b) 13° 02'.60 S 38° 40'.42 W

Detalhes: 1 - Serão inseridos na posição aproximada a) o símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 6s 7m 6M".

2 - Serão inseridos na posição aproximada b) o símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 3s 7m 6M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8225 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 (a) - 1110 - 1100.

**E 80(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Alterações em posição, altitude, altura, alcance luminoso e alcance geográfico de farolete

Nome - Barra do Tomba

Posição - 17° 45'.88 S 39° 12'.23 W

Nova posição - 17° 45'.92 S 39° 12'.28 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B. 0,5 - Ecl. 2,5

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 9 milhas náuticas

Alcance geográfico: 10 milhas náuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "Lp.B. 3s 8m 8M" e será inserido na nova posição o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "Lp.B. 3s 12m 9M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4186 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1312 - 1300 - 1310 - 70.

**E 152(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Nova Viçosa - Ponta do Catoeiro - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Ponta do Catoeiro

Posição - a) 17° 51'.80 S 39° 16'.04 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Novas posições - b) 17° 52'.02 S 39° 16'.18 W (Datum A da Base Viçosa)  
c) 17° 51'.87 S 39° 16'.16 W (Datum C. Alegre)

Nova altura: 16 metros

Nova altitude: 20 metros

Novo alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Nova descrição: torre quadrangular metálica em treliça, na cor branca com a face frontal ao mar, revestida de placas

Detalhes - Farol reconstruído nas novas posições com alterações em altura, altitude, alcance geográfico e descrição, permanecendo a característica e fase detalhada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4383 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1301 (b) - 1312 (c) - 1310 (c) - 1300 (c) - 70 (c).

**E 106(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Canal de acesso ao porto de Natal - Existência de assoreamento

Detalhes - Assoreamento no canal de acesso ao porto, no trecho entre os pares de bóias de luz n°s 4/7 e 6/9. Canal com profundidades inferiores a 10,0 metros, variando de 7,2 a 9,0 metros.  
Os navegantes só deverão demandar o canal com perfeito conhecimento do local. Os navios com calado superior a 9,0 metros deverão obter autorização prévia da autoridade portuária.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7750 de 2002 e substitui o Aviso Preliminar nº E 67(P) de 2002.

Carta que será afetada - Nº 802.

**E 17(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altura: 6 metros

- III -  
**COSTA LESTE**

Descrição: torre cilíndrica em fibra de vidro na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo suas anotações.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4013 de 2003.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1403 - 1400 - 70.

**E 33(P)03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Belmonte - Ponta das Andorinhas - Existência de faroletes e luz fixa

Nome - Terminal Belmonte Norte

Posição - a) 16° 01'.70 S 38° 55'.30 W (Datum SAD-69)

Característica da luz: Lp.V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 4,5

Período: 5 segundos

Intensidade luminosa: 65 cd

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 8 milhas náuticas

Altura: 5 metros

Altitude: 12 metros

Descrição: torre quadrangular de concreto armado, na cor verde

Nome - Terminal Belmonte Sul

Posição - b) 16° 01'.84 S 38° 55'.36 W (Datum SAD-69)

Característica da luz: Lp.E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 4,5

Período: 5 segundos

Intensidade luminosa: 65 cd

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 8 milhas náuticas

Altura: 5 metros

Altitude: 12 metros

Descrição: torre quadrangular de concreto armado, na cor encarnada



- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - Luz fixa (pórtico de operações)

Posição - c) 16° 01'.73 S 38° 55'.35 W (Datum SAD-69)

Característica da luz: F.A

Altura: 32 metros

Altitude: 39 metros

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes: 1 - Serão inseridos nas posições a) e b) um símbolo de "farolete" e próximo as anotações "Fte. Terminal Belmonte Norte" e "Lp.V.5s 12m 5M" e "Fte. Terminal Belmonte Sul" e "Lp.E.5s 12m 5M", respectivamente.

2 - Serão inseridos na posição c) um símbolo de "luz fixa" e próximo a anotação "F.A. 39m 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7249 de 2003.

Carta que será afetada - Nº 1200.

**E 45(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Cais, molhes, quebra-mar, enrocamento, ponte, trapiche, píer, dolfin, terminal de barcas, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
  - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
    - a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W
    - b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W
    - c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
    - d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.(Início: 20/DEZ/00)  
(Obra paralisada)
  
- 2) Olinda (carta nº 902)
  - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
    - a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W
    - b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W
    - c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
    - d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
    - e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
    - f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
    - g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.(Início: 12/SET/00)  
(Término: 12/FEV/01)
  
- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
  - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
    - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
    - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
    - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
    - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.Com seiscentos (600) metros já concluídos (Obra paralisada).

- III -  
**COSTA LESTE**

- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:  
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W  
b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição:  
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Porto de Salvador - Dolfin em construção na posição a) e passarela em construção entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W  
b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.  
(Início: 2/OUT/01)  
(Término: sem previsão)
- III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- 5) Ilha de Itaparica (carta nº 1110)
- Ponta Cacha-Prego - Enrocamento construído.
- 6) Proximidades de Belmonte (carta nº 1200)
- Ponta das Andorinhas - Terminal de barcaças construído na posição:  
16° 01'.50 S 38° 55'.75 W.
- 7) Barra do Riacho (carta nº 1420)
- I - Proximidades do terminal de Barra do Riacho - Trapiche construído entre as posições:  
a) 19° 50'.94 S 40° 03'.65 W  
b) 19° 50'.84 S 40° 03'.30 W.
- II - Terminal de barcaças em construção próximo a posição:  
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.  
(Início: 20/AGO/01)  
(Término: 2/DEZ/02)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 160(P) de 2002.

**AVISOS PERMANENTES**

**E 46/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Próximo do píer de líquidos e da ponta do Marinho - Bóia de luz estabelecida

Nome - Sul do TGL

Posição - 12° 46'.92 S 38° 29'.94 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "bóia de luz especial" com marca de tope formato de "X" e próximo as anotações "Lp.A.5s" e "A".

{Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 63 IQ [463(i)] e 64 IQ (23)}

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7441 de 2003.

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 1103 [33/01] - 1104 [33/01].

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 49/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Salvador - Correção em carta

Posição - 12º 58'.00 S 38º 31'.00 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Carta afetada [Última correção] - Nº 1102 [165/01].

---

**COSTA SUL**

---

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 37(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ponta do Quilombo - Praia da Moca - Bóias cegas estabelecidas temporariamente

Posições: a) 22º 47'.09 S 43º 09'.32 W  
b) 22º 47'.10 S 43º 09'.33 W  
c) 22º 47'.12 S 43º 09'.34 W  
d) 22º 47'.13 S 43º 09'.35 W  
e) 22º 47'.14 S 43º 09'.36 W

Detalhes - Estabelecidas temporariamente nas posições bóias cegas especiais, tipo tonel, com marca de tope em formato de "X" com uma rede de contenção de lixo.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8242 de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1531 - 1501.

**S 123(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração nas posições dos atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27º 00'.54 S 46º 36'.88 W;  
b) 26º 59'.28 S 46º 24'.69 W;  
c) 26º 52'.97 S 46º 13'.89 W;  
d) 26º 41'.15 S 46º 32'.20 W;  
e) 26º 39'.56 S 46º 16'.16 W; e  
f) 26º 39'.80 S 45º 59'.86 W.

Detalhes - Existência nas posições de atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar os atratores das posições a), b) e f).  
Período: FEV/98 a 1/AGO/03.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 235(T) de 1998.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 30 (INT.201) - 21070 (INT.2008).

**S 81(T)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo a Urca - Existência de área de cultivo de mexilhões

**- III -  
COSTA SUL**

Posições: a) 22° 56'.55 S 43° 09'.70 W  
b) 22° 56'.53 S 43° 09'.69 W  
c) 22° 56'.51 S 43° 09'.70 W  
d) 22° 56'.49 S 43° 09'.69 W  
e) 22° 56'.51 S 43° 09'.63 W  
f) 22° 56'.49 S 43° 09'.62 W

Detalhes - Existência de bóias cegas na cor amarela nas posições, demarcando área de cultivo de mexilhões.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7762 de 2000.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 (a), (c) e (e) - 1501 (b), (d) e (f).

**S 123(T)01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC nº 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC nº 2

Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC nº 3

Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC nº 4

Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC nº 5

Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC nº 6

Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC nº 7

Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC nº 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara.  
(Período: 10/MAI/01 a 10/MAI/03).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7670 de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W  
b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

**S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).  
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 39(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Serviços de dragagem e derrocamento em execução

Porto de Itajaí  
(carta nº 1801)

I - Para manutenção do calado do porto e a montante da bacia de evolução.  
(Início: 27/MAR/00)  
(Término: 01/JUN/04)

**- III -  
COSTA SUL**

II - Para alargamento da bacia de evolução. Área entre as posições:

- a) 26° 53'.88 S 48° 39'.95 W;
  - b) 26° 53'.85 S 48° 39'.88 W;
  - c) 26° 53'.90 S 48° 39'.75 W; e
  - d) 26° 53'.93 S 48° 39'.72 W.
- (Início: 7/ABR/03)  
(Término: 7/JUN/03)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 23(T) de 2003 e cancela o Aviso-rádio nº S 7328 de 2003.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W  
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W  
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W  
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W  
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W  
f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W  
g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W  
h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

**S 162(P)/98 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada da Glória - Farolete reconstruído

Nome - Molhe dos Pescadores

Posição - 22° 55'.03 S 43° 10'.03 W

Nova posição - 22° 55'.03 S 43° 10'.01 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº S 20(T) e o Aviso-rádio nº S 7809 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 1511 - 1501.

**S 42(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Santos, Boioçucanga, Parati e Rio de Janeiro - Existência de cabos submarinos

Posições: a) 23° 47'.47 S 45° 34'.65 W  
b) 23° 50'.10 S 45° 36'.40 W  
c) 23° 53'.65 S 45° 38'.92 W  
d) 24° 15'.38 S 46° 04'.02 W  
e) 24° 15'.85 S 46° 19'.00 W  
f) 24° 15'.75 S 46° 19'.63 W  
g) 24° 14'.43 S 46° 19'.88 W  
h) 24° 09'.60 S 46° 21'.07 W  
i) 24° 06'.93 S 46° 26'.70 W  
j) 24° 01'.40 S 46° 22'.60 W  
k) 23° 58'.25 S 46° 19'.77 W.

Detalhes: 1 - Existência de cabo submarino entre Santos (praia do Gonzaga) e Boioçucanga (praia das Maresias) ligando as posições.

2 - Existência de cabo submarino entre Boioçucanga (praia das Maresias) e Parati.

3 - Existência de cabo submarino entre Parati e Pontal de Sernambetiba.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4055 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 1701 - 1711 - 1700 - 1642 - 1633 - 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201) - 1.

**S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte.

Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 1805ER - 1804.

**S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

**S 71(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal da Galheta - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 25° 37'.32 S 48° 16'.34 W  
b) 25° 37'.39 S 48° 16'.43 W  
c) 25° 36'.53 S 48° 17'.09 W  
d) 25° 36'.63 S 48° 17'.14 W  
e) 25° 36'.16 S 48° 17'.55 W  
f) 25° 35'.92 S 48° 17'.98 W  
g) 25° 35'.84 S 48° 17'.90 W  
h) 25° 35'.75 S 48° 18'.18 W  
i) 25° 35'.66 S 48° 18'.09 W  
j) 25° 35'.14 S 48° 18'.92 W  
k) 25° 35'.00 S 48° 18'.80 W  
l) 25° 34'.28 S 48° 19'.56 W  
m) 25° 34'.33 S 48° 19'.62 W  
n) 25° 31'.95 S 48° 22'.09 W  
o) 25° 31'.89 S 48° 22'.03 W

- Detalhes: 1 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 13 m (1996)" existente entre os pares de bóia 1/2 e 7/8 pela anotação "SEÇÃO A1 Dragado a 12,9m (1999)".
- 2 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 12,7 m (1996)" existente entre os pares de bóia 7/8 e 15/16 pela anotação "SEÇÃO A2 Dragado a 12,5m (1999)".
- 3 - Serão substituídas as anotações "SEÇÃO A" existentes entre os pares de bóia 15/16 e 29/30 pela anotação "SEÇÃO A3", permanecendo "Dragado a 12,7m (1996)".
- 4 - Os navegantes deverão ter atenção ao limite das novas seções "A1", "A2" e "A3":  
SEÇÃO A1 - Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e l) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e m);  
SEÇÃO A2 - Por "BE" entre as posições l) e o) e por "BB" entre as posições m) e n); e  
SEÇÃO A3 - Entre os pares de bóia 15/16 e 29/30.
- 5 - A área compreendida entre os pares de bóias nºs 1/2 e 15/16 está sujeita a assoreamento constante. Os navegantes deverão demandar a área com cautela.
- 6 - Na "Seção A1", dragada a 12,9m (1999), nas proximidades da bóia nº 4 banco estendendo-se até 80m para dentro do canal. Menor profundidade encontrada 10,0 metros.
- 7 - Na "Seção A3", dragada a 12,7m (1996), substituir no trecho entre os pares de bóias nºs 23/24 e 25/26 a expressão "Dragado a 12,7m (1996)" por "Dragado a 12,5m (2001)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 2(P) de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 ER.

**S 126(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Mostarda e Conceição - Existência de farol



- III -  
**COSTA SUL**

Nome - Capão da Marca de Fora

Posição - 31° 29'.96 S 51° 11'.15 W (Datum: Capitania Astronômica)

Característica da luz: Lp(3) B

Fase detalhada - B 1,0 - Ecl. 1,0 - B 1,0 - Ecl. 1,0 - B 1,0 - Ecl. 5,0

Período - 10 segundos

Alcance luminoso - 17 milhas náuticas

Alcance geográfico - 16 milhas náuticas

Altura - 40 metros

Altitude - 42 metros

Descrição: torre cilíndrica de concreto armado branco, com uma faixa central encarnada

Detalhes - Serão inseridos na posição o símbolo de "farol" e a anotação "Lp(3) B. 10s 42m 17M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 14(P) de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 2100 - 2140 - 30 (INT.201) - 1.

**S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W  
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W  
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W  
d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W  
e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).

2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).

3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

**S 47(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, enrocamento, atracadouro, aterro e trapiche

a) Baía de Guanabara (carta nº 1515) - Ponta da Armação - Ponte de acesso e píer em construção - Área delimitada pelas posições:  
1) 22° 53'.10 S 43° 08'.00 W  
2) 22° 53'.23 S 43° 08'.00 W  
3) 22° 53'.23 S 43° 08'.22 W  
4) 22° 53'.00 S 43° 08'.22 W  
5) 22° 53'.00 S 43° 08'.09 W.

- III -  
**COSTA SUL**

Embarcações em apoio a obra:  
flutuantes ISHIBRAS e 8 (oito) UNIFLOATS, 3 (três) barcos e 1 (um) rebocador. Existência de bóias de amarração na área.  
(Início: 29/OUT/01)  
(Término: 30/AGO/03)

- b) Enseada de Ubatuba  
(carta nº 1635)
- Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W  
2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Porto de Santos  
(cartas nºs 1701 e 1711)
- I - Valongo - Prolongamento do cais Valongo-Paquetá em construção.  
(Início: 14/OUT/87)  
(Obra paralisada)
- II - Ponta da Praia - Aterro junto à estação de passageiros de Santos.  
(Início: 05/FEV/93)  
(Obra paralisada)
- d) Canal de Piaçagüera  
[carta nº 1701 e (Plano)]
- Terminal da Ultra Fértil - Próximo à bacia de evolução - Enrocamento em construção entre as posições:  
1) 23° 52'. 26S 46° 22'. 35W; e  
2) 23° 52'. 32S 46° 22'. 31W.  
(Início: 29/MAI/00)  
(Término: 15/DEZ/00)
- e) Proximidades de Iguape  
(carta nº 1702)
- Ponte construída.
- f) Proximidades de Antonina (cartas nºs 1823 e 1824)
- Ponta do Félix - Terminal Portuário Frigorífico construído.
- g) Porto de Paranaguá  
(cartas nºs 1824 e 1823)
- I - Píer de Granéis da Fospar construído entre as posições:  
1) 25° 30'.47 S 48° 32'.35 W  
2) 25° 30'.03 S 48° 32'.58 W.
- II - Ampliação do cais e construção de dolphins.  
(Início: 11/FEV/03)  
(Término: 20/SET/03)
- h) Porto de São Francisco do Sul  
(carta 1804)
- Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- i) Proximidades do porto de Itajaí (carta nº 1801)
- I - Ampliação do cais da Comard entre as posições:  
1) 26° 54'.37 S 48° 39'.15 W  
2) 26° 54'.42 S 48° 39'.11 W.  
(Início: 01/AGO/91)  
(Obra interrompida por tempo indeterminado)
- II - Rio Itajaí-Açú - Ampliação do cais existente na posição 26° 52'.74 S 48° 41'.50 W  
(Início: 12/ABR/99)  
(Término: ABR/01)

- III -  
**COSTA SUL**

- j) Porto de Laguna  
(carta nº 1901)
- Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W  
(Início: 16/DEZ/02)  
(Término: obra paralisada)
- k) Porto do Rio Grande,  
canal de acesso e  
proximidades  
(cartas nºs 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:  
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W  
3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W  
2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W  
2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W  
3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte em construção entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.  
(Início: 10/MAR/99)  
(Obra paralisada por tempo indeterminado)
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S  
52° 05'.55 W.
- l) Barra do porto do Rio  
Grande  
(cartas nºs 2101 e  
2112)
- Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W  
3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W  
Molhe E - Entre as posições:  
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W  
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W  
7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  
8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W  
(Início: JUL/01)  
(Término: ABR/04)
- m) São José do Norte  
(cartas nºs 2101 e  
2102)
- Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S  
52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 27(P) de 2003.

- III -  
COSTA SUL

**AVISOS PERMANENTES**

**S 44/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de Paranaguá - Ilha das Cobras e ponta da Cruz - Alteração em característica de faroletes

Nome - Ilha das Cobras

Posição - a) 25° 29'.30 S 48° 25'.78 W

Nome - Ponta da Cruz

Posição - b) 25° 29'.93 S 48° 29'.28 W

Detalhes: 1 - Substituir próximo da posição a) a anotação "Lp.E.5s 11m 7M" pela anotação "Lp.B.5s 11m 7M".

2 - Substituir próximo da posição b) a anotação "Lp.V. 6s 6m 8M" pela anotação "Lp.B.6s 6m 8M".

Cartas afetadas[Última correção] - N°s 1823 (2) [89/01] - 1822 [100/01] - 1825ER (2) [192/00] - 1824 [85/02].

**S 48/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A sudeste da ilha Grande - Correção em carta

Posição - 23° 40'.40 S 43° 50'.40 W

Detalhes - Substituir a profundidade 196 metros existente na posição pela profundidade 106 metros.

Carta afetada [Última correção] - N° 23100 (INT.2124) [167/02].

---

**LAGOA DOS PATOS**

---

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes n°s 68 e 71 e as bóias cegas n°s 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - N° 2105.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W  
h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

---

**BACIA AMAZÔNICA**

---

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**A 186(T)/95 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Porto de Manaus - Bóias de amarração estabelecidas temporariamente

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Posições: a) 03° 09'.03 S 59° 57'.15 W  
b) 03° 08'.92 S 59° 57'.05 W  
c) 03° 08'.97 S 59° 56'.95 W  
d) 03° 09'.07 S 59° 57'.17 W  
e) 03° 09'.18 S 59° 57'.37 W  
f) 03° 09'.18 S 59° 57'.38 W  
g) 03° 09'.02 S 59° 57'.27 W  
h) 03° 09'.07 S 59° 57'.37 W  
i) 03° 09'.03 S 59° 57'.35 W

Detalhes - Estabelecidas temporariamente nas posições a), b), c), d), e), f), g), h) e i) bóias de amarração de nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, respectivamente.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 4110 - 4106B.

**A 111(T)/99 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier - Canal da ilha Xavier - Alteração temporária em posições do balizamento cego existente

Novas posições: a) 01° 12'.55 S 52° 06'.65 W  
b) 01° 11'.40 S 52° 06'.44 W  
c) 01° 10'.76 S 52° 06'.43 W  
d) 01° 12'.55 S 52° 06'.78 W  
e) 01° 11'.42 S 52° 06'.36 W  
f) 01° 10'.75 S 52° 06'.38 W

Detalhes - Estabelecido temporariamente em novas posições as bóias cegas de bombordo e boreste nºs "(nº 2)", "(nº 4)" e "(nº 6)" e "(nº 1)", "(nº 3)" e "(nº 5)", respectivamente.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº A 248(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 4202 A - 4201 B.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri

Posio - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W

Caracterstica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

Perodo: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas nuticas

Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Descrição: Torre quadrada de treliça branca

Setor de visibilidade: 230° a 050°

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8213 de 1995.

Carta que será afetada - Nº 4104A.

**A 9 (P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Careiro - Paraná do Careiro - Existência de tubos submersos

Posição aprox. - 03° 13'.32 S 59° 47'.67 W

Detalhes - Existência na posição aproximada de tubos submersos perigosos à navegação.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7906 de 1997.

Carta que será afetada - Nº 4106 B

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstruídos

Nome - Gurupatuba

Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos



- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4105 A/B.

**A 185(P)/99 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes: 1 - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

2 - Existência de bóia cega de boreste na posição, demarcando a pedra.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 39(P) de 1998.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W  
c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 220.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - Nº 4202A.

**A 82(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Almeirim a Prainha - Alterações na batimetria

Posições: a) 01° 48'.90 S 53° 24'.50 W  
b) 01° 47'.30 S 53° 20'.45 W

Detalhes: 1 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

2 - Ao norte da ilha do Itanduba assoreamento estendendo-se até a posição b).

3 - A noroeste da ilha do Itanduba existência de assoreamento com profundidade menor que 8.0 metros encontrada na posição a).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7386 de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 203 - 204 - 220.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - Nºs 204 - 220.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISO PERMANENTE**

**A 50/03 BRASIL - RIO NEGRO**

Próximo a Manaus - Terminal de Asfalto - Correção em cartas

Posição - 03° 10'.00 S 60° 00'.00 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 4110 [21/03] - 4106B [230/98] - ATLAS 4150 (HS-A1) [1ª ed. 2/02/01].

---

**GERAL**

---

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**G 41(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

<b>Nome</b>	<b>Localização</b>	<b>Posição</b>
Petrobras I	Atracada no porto de Mucuripe (carta nº 701).	(CE) -
Noble Dick Favor	Baía de Todos os Santos - Em reparo na BNA (carta nº 1103).	(BA) -
North Star	Rio Paraguai - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA) -
Peregrine I	Baía de Guanabara - Atracada no AMRJ (carta nº 1512).	(RJ) -
Petrobrás XIV	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Sermetal (carta nº 1512).	(RJ) -
Petrobras XIII	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -
Petrobras XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro em Angra dos Reis (carta nº 1636).	(RJ) -

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 28(T) de 2003.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

Nenhum.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 43(T)/02 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00° 00'.27 S 34° 59'.24 W  
b) 03° 58'.28 N 38° 02'.85 W  
c) 07° 57'.52 N 38° 02'.18 W  
d) 11° 29'.61 N 38° 00'.60 W  
e) 15° 00'.37 N 38° 00'.63 W

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a 15/ABR/03)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 72(T) de 2001.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W  
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216) - 1.

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W  
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 1997**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

Nenhuma.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**INSTRUÇÕES TÉCNICAS (IT)**

**DH6, TOMO I, 1998**

Foi publicada a Instrução Técnica A-06A, "Procedimentos para Levantamentos Hidrográficos (LH) Executados por Entidades Extra Marinha", que cancela e substitui a Instrução Técnica A-06, "Relatórios de Levantamentos Hidrográficos Realizados por Entidades Extra Marinha", constante no Tomo I da publicação DH6.

A Instrução Técnica A-06A está disponível na página da DHN na INTERNET e, em papel, no posto de venda de cartas e publicações da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói.

Os possuidores da publicação DH6, Tomos I e II, devem efetuar a seguinte correção no SUMÁRIO:

No Índice A, cancelar

"Relatórios de levantamentos hidrográficos realizados por entidades extra-marinha.....A-06" e substituir por

"Procedimentos para levantamentos hidrográficos (LH) executados por entidades extra marinha.....A-06A".

**INT 1**

**CARTA 12000 - SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E TERMOS, 1995**

Efetuar a correção anexa a este folheto.

- VIII -

### AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

- IX -

### NOTÍCIAS DIVERSAS

#### CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
1201	Porto de Ilhéus	6ª
1607	Baías da Ilha Grande e de Sepetiba	2ª
1801	Porto de Itajaí	5ª
2110	Proximidades do Porto do Rio Grande	4ª

#### CARTAS E CROQUIS REIMPRESSOS NO 2º SEMESTRE DE 2002

Nº DA CARTA	TÍTULO	DATA
60	Do Recife a Belmonte	09/02
1641	Da Enseada do Mar Virado ao Porto de São Sebastião	11/02
1700	Da Ilha de São Sebastião à Ilha de Bom Abrigo	11/02
1903	Canal Norte de Santa Catarina	07/02
1904	Canal Sul de Santa Catarina	10/02
1906	Planos da Ilha de S. Catarina e Adjacências	08/02
15306	Carta de Temperatura	08/02
15307	Carta de Pressão ao Nível do Mar	08/02
Croqui	Rios Acará, Moju e Igarapé - Da Foz do Rio Acará a Concórdia	08/02
Croqui	Rio Paracauari - De Soure a Fazenda Bom Jardim	08/02
Croqui	Rio Guamá - Da Foz a Conceição - Rio Capim - De São Domingos do Capim à Milhagem 227	08/02
Croqui	Rio Javari - Da Foz a Palmeiras	08/02

**CARTAS REIMPRESSAS NO 1º SEMESTRE DE 2003**

Nº DA CARTA	TÍTULO	DATA
1001	Porto de Barra dos Coqueiros	02/03
1620	Da Barra do Rio de Janeiro à Ilha Grande	05/03
1800	Da Ilha do Bom Abrigo à Ilha do Arvoredo	05/03
1824	Da Barra de Paranaguá a Antonina	05/03
2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	02/03
4101A	De Macapá à I. Mangabal	04/03
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	04/03

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2002**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
100	Do Cabo Orange à Ilha de Maracá	1:316546	3ª	08/02
201	Barra Norte do Rio Amazonas	1:80000	11ª	08/02
305	Da Ilha do Capim à Ilha da Conceição	1:99970	4ª	09/02
410	Proximidades da Baía de São Marcos	1:135000	3ª	07/02
701	Porto de Mucuripe (Fortaleza)	1:13000	6ª	12/02
* 1171	Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica	1:6000	2ª	11/02
1401	Portos de Vitória e Tubarão	1:15000	8ª	09/02
1508	Do Cabo Frio a Ponta Negra	1:75000	2ª	07/02

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO 1º SEMESTRE DE 2003**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	1:317.010	3ª	04/03
710	Proximidades do Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe Novo limite: lat. 03º 28'.00 S; 03º 47'.00 S long. 038º 21'.00 W; 038º 50'.50 W	1:50000	2ª	02/03
720	De Areia Branca a Guamaré Novo limite: lat. 04º 32'.00 S; 05º 10'.00 S long. 36º 11'.00 W; 37º 10'.00 W	1:100000	3ª	03/03
1506	Proximidades da Baía de Guanabara Novo limite: lat. 22º 51'.50 S; 23º 18'.50 S long. 42º 40'.00 W; 43º 25'.00 W	1:75000	3ª	05/03
1622	Baía de Sepetiba	1:40122	3ª	03/03

\* Uso restrito da Marinha do Brasil

- IX -

**NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2002**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
704	Porto de Guamaré	1:15000	1ª	12/02
705	Terminal Portuário do Pecém	1:15000	1ª	09/02

**NOVA CARTA PUBLICADA NO 1º SEMESTRE DE 2003**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
21800 (INT.2111)	Da Ponta de Itapajé a Fortaleza	1:300000	1ª	05/03

**PUBLICAÇÕES EM PRODUÇÃO**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG3	Manual do Observador Meteorológico	2ª
DH1-II	Roteiro Costa Leste	12ª
DH5-IV	Especificações de Cartas da OHI - Seção 400	1ª
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª
DH2	Lista de Faróis	31ª

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2002**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3-LVIII	Anais Hidrográficos - TOMO LVIII	58ª
DG6-40	Tábuas das Marés para 2003	40ª
DG6-I-10	Extrato das Tábuas das Marés para 2003 - Costa Norte	10ª
DG6-II-10	Extrato das Tábuas das Marés para 2003 - Costa Leste	10ª
DG6-III-10	Extrato das Tábuas das Marés para 2003 - Costa Sul	10ª
DN5-59	Almanaque Náutico para 2003	59ª
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	5ª



**PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO 1º SEMESTRE DE 2002**

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DH8-11	Lista de Auxílios-Rádio 3ª Reimpressão	Corrigida até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 24 de 1998

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO 2º SEMESTRE DE 2002**

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DN1-I-3	Tábuas de Distâncias, 1997	-
DH4-2	Especificações para Levantamentos Hidrográficos, 1998	-
DN13-1	Cartografia - Noções Básicas, 1965	-

**NOTAS AOS USUÁRIOS**

**1 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor desde 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A .....	R\$ 1,50
B .....	R\$ 2,00
C .....	R\$ 5,00
D .....	R\$ 10,50
E .....	R\$ 12,00
F .....	R\$ 15,00
G .....	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H .....	R\$ 24,00
I .....	R\$ 30,00
J .....	Grátis
L .....	R\$ 41,00
M .....	R\$ 53,00
N .....	R\$ 210,00
O .....	R\$ 3,50
Q .....	R\$ 120,00
R .....	R\$ 6,00
S .....	R\$ 2,50
T .....	R\$ 6,50
U .....	R\$ 0,50
V .....	R\$ 45,00
X .....	R\$ 10,00

Obs.: O ATLAS (4500) da Hidrovia Madeira-Amazonas poderá ser adquirido no Serviço de Sinalização Náutica do Norte, no valor de R\$ 210,00.

- IX -

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelo telefone (0XX21) 2719-4824. Recomenda-se aos usuários das Cartas e Publicações Náuticas, somente adquiri-las nos Agentes de Venda credenciados por esta Diretoria e exigir dos mesmos as Listas de Correções que as afetam, por ocasião da aquisição.

## **2 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.

Tel. (5521) 3870-6353

Fac-símile (5521) 3870-6341.

## **3 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

## **4 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231

INMARSAT-C (AOR-E) 471009910

E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123

Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 221-1947

Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057

Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RRC OESTE - (CARÁTER EXPERIMENTAL)

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

- IX -

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RRC NOROESTE - (CARÁTER EXPERIMENTAL)

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

#### **COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

**As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

**III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

- 1. Nome do Navio/Embarcação .....
- 2. Bandeira .....
- 3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
- 4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
- 9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

REMETENTE :.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

#### **IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## **AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES**

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355 e 234-4755 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS** - Av. Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.



## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2719-4824.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Avenida Conselheiro Nébias 488, Boqueirão - 11045-000 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 234-6414.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: mar-matos@bol.com.br

**S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

#### **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

#### **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

#### **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Sousa 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

#### **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

---

#### **URUGUAI**

---

#### **MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**  
**MARINE TECHNICAL SERVICES** - J. C. Gomez 1445, esc 301 - 11000 - Montevideo - Uruguay - Telefone: 5982-9167988 - Fax: 5982-9167990 - Telex: 22185 ATLASHP UY VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmnts@adinet.com.uy

---

#### **ARGENTINA**

---

#### **BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

---

#### **HOLANDA**

---

#### **ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.